

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CREMERS

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT/2021



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	3
3. A AUDITORIA INTERNA.....	4
4. PLANO DE AUDITORIA	4
4.1 Macroprocessos.....	5
4.2 Matriz de Risco	6
4.3 Ações de Auditoria	8
4.4 Atividades	9
4.5 Cronograma	10
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	11
APÊNCIDE A – MAPA DE RISCO	12

1. APRESENTAÇÃO

O Setor de Auditoria Interna, criado por meio da Resolução nº 20/2020 - CREMERS, apresenta seu Plano de Atividades, referente aos meses de janeiro a dezembro de 2021, objetivando definir os padrões gerais, de planejamento, execução, elaboração do relatório e controle de qualidade das auditorias a serem realizadas no CREMERS pelo Setor de Auditoria Interna.

Com a finalidade de assegurar a execução das atividades dentro dos princípios básicos da Administração Pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência – o Setor de Auditoria Interna (AUDIN) do CREMERS apresenta o plano de atividades, tendo como objetivo supervisionar, normatizar, recomendar, fiscalizar e avaliar o grau de confiabilidade dos procedimentos da instituição, além de atuar de forma preventiva na confecção de manuais de normas, rotinas e ações de controle antes de sua realização ou, ainda, a padronização dos procedimentos. Além disso, visa preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto de gestão econômica e financeira, bem como avaliação de resultados alcançados. Visa avaliar, ainda, os resultados quanto a eficiência, eficácia e efetividade das atividades administrativas, orçamentário-financeira e patrimonial.

O presente plano tem por objetivo sistematizar as ações empreendidas pelo Setor de Auditoria Interna desta Autarquia, definindo a programação de janeiro a dezembro dos trabalhos a serem realizados. Os referenciais normativos utilizados foram:

- a) Instrução Normativa SFC/CGU nº 24, de 17 de novembro de 2015;
- b) Portaria CFM Nº 109/2018;
- c) Resolução CFM nº 1.998, de 10 de agosto de 2012;
- d) Resolução CFM nº 2.151, de 30 de setembro de 2016;
- e) Resolução CFM nº 2.159, de 26 de janeiro de 2017; e
- f) Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

2. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Denominação: Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul	
Natureza Jurídica: Autarquia Federal	CNPJ: 91.335.315/0001-45
Principal Atividade: Fiscalização do exercício profissional da medicina	
Endereço: Av. Princesa Isabel 92, Santana – Porto Alegre/RS – CEP 90620-001	
Telefone: (51) 3300-5400	Endereço Eletrônico: www.cremers.org.br

3. A AUDITORIA INTERNA

Conforme definição da Instrução Normativa CGU/SFCI 03/2017 – Auditoria interna governamental é uma atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Busca auxiliar a organização pública a realizar seus objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Desta forma, as atividades de auditoria devem ser realizadas de modo que contribuam para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos.

No que se refere à estrutura da AUDIN e em consonância com o decreto 3.591/2000 – art. 15 e alterações posteriores, estabelece que a orientação normativa e supervisão técnica ficam a controle da CGU.

De acordo com a estrutura organizacional do CREMERS, a Unidade de Auditoria Interna está vinculada à Plenária do CREMERS. Foi instituída pela Resolução 20/2020 e iniciou os trabalhos em 03/11/2020. É composta por 01 servidor, responsável pela coordenação e execução dos trabalhos, e possui formação superior em Ciências Contábeis e pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Finanças.

Quadro 1 – Servidores lotados na Auditoria Interna

Servidor	Cargo	Função
Andre Moojen dos Santos	Analista Contábil	Auditor Interno

4. PLANO DE AUDITORIA

O planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2021 leva em consideração o teor da Instrução Normativa CGU 09/2018, combinada com as normas internas do CREMERS.

O PAINT 2021 elenca as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão do CREMERS. O planejamento contempla, dentre outras situações, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento das diligências, monitoramento das recomendações e determinações oriundas do CFM, da CGU e TCU. Além disso, prevê também a efetiva participação dos servidores em eventos de capacitação, a fim de que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

O presente planejamento baseou-se na criação de uma Matriz de Risco, apresentada no Apêndice A, a qual contempla os macroprocessos e, de acordo com os riscos levantados, as ações de auditoria a serem tomadas.



4.1 Macroprocessos

Listaremos a seguir os macroprocessos e os possíveis temas de auditoria, de acordo com as especificidades do CREMERS, conforme segue:

Quadro 2- Relação de temas passíveis de serem trabalhados, por processo e macroprocesso

MACROPROCESSO	PROCESSO	TEMA
01 - Gestão Orçamentária e Financeira	01 - Execução Financeira	01 - Execução da Receita 02 - Execução da Despesa 03 - Processos de Pagamentos 04 - Restos a Pagar 05 - Inadimplência/Dívida Ativa 06 - Jetons, Auxílio Representação, Diárias e Auxílio Transporte
02 - Gestão Patrimonial	01 - Bens Móveis	01 - Inventário 02 - Controles Patrimoniais
	02 - Bens Imóveis	01 - Inventário 02 - Gestão de Imóveis
03 - Gestão de Pessoas	01 - Movimentação	01 - Admissão 02 - Licenças e Afastamentos (tratamento de saúde, maternidade, gestante, acidente de trabalho)
	02 - Benefícios e Pagamentos	01 - Folha de Pagamento 02 - Adicionais de Insalubridade e Periculosidade 03 - Horas Extras 04 - Substituição de chefia
	03 - Capacitação e Desenvolvimento	01 - Seleção e Treinamento 02 - Progressão Funcional 03 - Incentivo a Qualificação
	04 - Administração de Pessoal	01 - Controle de Frequências 02 - Exames Periódicos 03 - Flexibilização de Jornada 04 - Acumulação de Cargos
04 - Gestão do Suprimento de Bens e Serviços	01 - Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros	01 - Processos Licitatórios 02 - Dispensa de Licitação 03 - Inexigibilidade
	02 - Contratos de Obras	01 - Contratos de Obras
	03 - Gestão de Almoxarifados	01 - Gerenciamento de estoques e material de consumo
	04 - Meios de Transporte	01 - Gestão de Frotas
05 - Gestão de Tecnologia da Informação	01 - Segurança da Informação	01 - Níveis de alçadas e controle de acessos
06 - Controles de Gestão	01 - Transparência e Gerenciamento de Riscos	01 - Transparência e Gerenciamento de Riscos

4.2 Matriz de Risco

A avaliação do risco, durante a fase do planejamento da auditoria, destina-se à identificação de áreas e sistemas relevantes a serem auditados. Consideremos as seguintes espécies de riscos operacionais:

- Risco humano (erro não intencional, incapacidade técnica, fraude);
- Risco de processo (modelagem, transação, conformidade, controle, técnico);
- Risco tecnológico (equipamentos, sistemas, confiabilidade da informação).

Avaliar risco em auditoria significa identificar, medir e priorizar os riscos para possibilitar a focalização das áreas auditáveis mais significativas, permitindo ao auditor delinear um planejamento de auditoria capaz de testar os controles mais significativos para as questões de auditoria que se mostrarem material e criticamente relevantes.

Para o resultado da avaliação de riscos, o Risco Operacional (RO) corresponde à média dos riscos humano, de processo e tecnológico. Sendo assim, os riscos serão considerados de baixo, médio ou alto impacto. Os de baixa e média gravidades poderão ser aceitos e monitorados, com ou sem redirecionamento de condutas/procedimentos. Os riscos de alto impacto poderão requerer a adoção de medidas saneadoras.

Para a apuração do risco relacionado aos temas possíveis de auditoria foram aplicadas 02 (duas) escalas de pontuação no Mapa de Risco, sendo a primeira numa escala de 0 (zero) a 3 (três), onde: 0 (zero) representa inexistência de risco, 1 (um) risco fraco, 2 (dois) risco mediano e 3 (três) risco forte, considerando os critérios listados abaixo:

a) Materialidade:

A materialidade está relacionada à importância relativa ou representativa do valor ou do volume dos recursos envolvidos, isoladamente ou em determinado contexto. A materialidade refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados por uma gestão, em um específico ponto de controle (unidade organizacional, sistema, área, processo de trabalho, programa de governo ou ação), objeto de exame pelos auditores.

Essa abordagem leva em consideração o caráter relativo dos valores envolvidos, a considerar:

- Comprometimento orçamentário (proporção do orçamento envolvido na atividade);
- Vinculação a outras atividades (o grau de influência que a atividade tem na interação com outras áreas administrativas);
- Número relativo de operações (a proporção da atividade examinada em relação ao total delas);
- Evidência externa de problema (relacionado aos fatos externos que podem impactar o atingimento das metas da unidade).

b) Relevância:

É o aspecto ou o fato considerado importante, ainda que não seja material (economicamente significativo), para o atingimento dos objetivos da entidade. A relevância significa a



importância relativa ou o papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade organizacional, em um dado contexto.

Para análise do aspecto relacionado à relevância, temos que considerar:

- Vinculação a atividade relevante (atividades consideradas individualmente irrelevantes, mas capazes de comprometer atividades relevantes);
- Atendimento a exigências legais (descumprimento de normas que pode acarretar a formação de contingências, o comprometimento da imagem da Unidade e refletir a vulnerabilidade dos controles internos);
- Contingências (pode evidenciar uma má gestão e comprometer a imagem da entidade);
- Evidência interna de problemas (relaciona-se a deficiências representativas identificadas nos controles internos);
- Evidência externa de problemas (considera fatos externos conhecidos que podem comprometer o atingimento de metas da Unidade).

c) Criticidade:

A criticidade representa o quadro de situações críticas efetivas ou potenciais a serem controladas, identificadas em uma determinada unidade organizacional, no caso específico o CREMERS. Trata-se da composição dos elementos referenciais de vulnerabilidade, das fraquezas, dos pontos de controle com riscos operacionais latentes.

Para tanto, podemos considerar os aspectos relativos:

- Interstício entre as auditorias (quanto maior o tempo decorrido maior a possibilidade de ocorrência de falhas de controle interno não identificado);
- Evidência de problemas (deficiências conhecidas, atraso no fornecimento de informações, descumprimento de orçamento e planos, alta rotatividade de pessoal);
- Gerenciamento remoto (distanciamento físico do gestor, a administração feita por redes ou meios indiretos, no qual o gestor não esteja presente);
- Segurança da informação (existência de método preventivo para assegurar a disponibilidade, integridade, nível de alçada, controles de acessos e confidencialidade das informações);
- Legislação de Referência (meio legal que integra o controle interno e externo, incluindo as normas internas da entidade).

d) Temas estratégicos para a entidade considerando o plano de desenvolvimento institucional e o planejamento estratégico;

e) Oportunidade para verificação do tema.

A segunda escala de pontuação considerou os itens numa escala de 1 (um) a 3 (três), onde: 1 (um) representa risco baixo, 2 (dois) risco moderado e 3 (três) risco alto, considerando os critérios listados abaixo:

- 1 – Complexidade para verificação do tema;
- 2 – Tempo para verificação do tema;
- 3 – Urgência para verificação do tema;
- 4 – Capacidade técnica da equipe de AUDIN.

4.3 Ações de Auditoria

Com base na relação de macroprocessos, processos e temas passíveis de auditoria e no resultado do nível de risco apurado no Mapa de Risco – Apêndice A, segue relação das ações previstas para o exercício de 2021, considerando o período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021, conforme segue:

- 1) Mapeamento de processos internos com objetivo de identificar qual o volume de recursos destinados/realizados para o custeio de sua atividade-fim, especialmente aquelas definidas no Regimento Interno do CREMERS;
- 2) Levantamento do valor total das receitas do CREMERS (financeiro) e cruzamento com os valores constantes na contabilidade, visando identificar a existência de valores recebidos e não baixados no exercício de 2020;
- 3) Levantamento e análise no que tange a formalização dos processos normais de despesas do período de janeiro a dezembro de 2020, verificando a correta correlação com as atividades básicas do CREMERS;
- 4) Levantamento e análise dos valores relativos de inadimplência/dívida ativa, referente aos últimos 05 (cinco) anos;
- 5) Acompanhamento e análise do valor efetivamente gasto com as atividades de fiscalização do exercício profissional, contendo todas as despesas com essa atividade, inclusive: salários e encargos, benefícios, equipamentos e diárias para coberturas de despesas com viagens, referente ao exercício de 2020;
- 6) Aquisição de Bens e Serviços de Terceiros - Realização de testes de Auditoria por amostragem em processos de aquisições e contratações de serviços de terceiros, visando aferir a regularidade destes, de acordo com os normativos das modalidades: processos licitatórios, dispensa de licitação e inexibilidade;
- 7) Levantamento e realização de testes de Auditoria por amostragem (registro x físico e físico x registro) nos bens de natureza permanente, visando a correta identificação de cada bem móvel e imóvel, código contábil, discriminação, valor (R\$), localização, estado de conservação e a existência ou não de termos de responsabilidade para uso;
- 8) Realização de testes de Auditoria por amostragem (inventários periódicos) nos bens de consumo, visando aferir a existência de estoque mínimo, movimentação ocorrida no período e controles existentes.

Há de se ressaltar a existência de alguns riscos que podem vir a dificultar a execução do PAINT 2021, dentre os quais podemos destacar os que seguem listados abaixo:

- Limitação técnica da equipe da AUDIN;
- Ausência de Mapas de Riscos (considerando ser o primeiro trabalho da AUDIN);
- Dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento;



- Ausência de recursos informatizados, tecnológicos e/ou de integração de sistemas.

Ao longo do período de análise poderão ocorrer demandas e solicitações de auditorias de forma extraordinária, as quais serão atendidas conforme seu grau de prioridade.

4.4 Atividades

Para apuração do tempo necessário para a realização das atividades foi considerada a jornada diária de trabalho de cada servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2021, já excluídos os períodos de férias e de afastamentos para capacitação e licenças. O total de horas foi distribuído em relação às atividades da AUDIN, conforme segue:

Quadro 3 – Previsão de horas de trabalho por assunto

Assunto	Horas previstas	Participação
Atividades Administrativas da unidade (A)	124	7,5%
Atividades de Acompanhamento (B)	250	15,0%
Ações de auditoria (C)	998	60,0%
Capacitação e desenvolvimento (D)	42	2,5%
Outras atividades (E)	250	15,0%
TOTAL (A-B-C-D-E)	1.664	100%

* Caso as atividades iniciem em mês posterior a janeiro/2021 as horas previstas e respectiva participação percentual devem ser ajustados.

As Atividades Administrativas da AUDIN (A) foram consideradas as relacionadas ao funcionamento da unidade, ações administrativas, de coordenação do setor, gestão de recursos humanos, elaboração e acompanhamento do planejamento, elaboração de relatórios de atividades e ações necessárias ao melhor relacionamento da AUDIN com os gestores do CREMERS.

As Atividades de Acompanhamento (B) e suporte às auditorias se destacam aquelas que dão suporte técnico e operacional às possíveis demandas dos órgãos de controle CFM, CGU e/ou TCU, monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e não implementadas, atendimento das diligências externas e solicitações de auditoria, análise elaboração dos planos e providências e assessoramento técnico aos gestores do CREMERS, seja na elaboração do relatório de gestão, implementação da matéria objeto das diligências e do RAIN – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Destaca-se ainda o apoio operacional às equipes de auditoria do CFM, CGU e/ou TCU quando da realização de auditorias e/ou fiscalizações in loco, com o acompanhamento em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores do CREMERS.

As Ações de Auditoria (C) planejadas buscam o aprimoramento dos controles internos da entidade, verificações de desempenho e conformidade, efetuando-se comparação entre os objetivos e metas da entidade, de acordo com os preceitos legais vigentes.

Referente à Capacitação e Desenvolvimento (D), a necessidade de educação continuada de no mínimo 40 horas conforme determinação legal, e atualização dos técnicos, está previsto para o exercício de 2021 a participação do (s) servidor (es) em eventos e atividades de capacitação



profissional, com o objetivo de capacitar os profissionais participantes e promover o intercâmbio de soluções visando solucionar os problemas ou falhas nos processos internos do CREMERS.

Quanto a Outras Atividades (E), foram alocadas horas para análise do relatório de gestão e elaboração do parecer de prestação de contas, estudo e confecção do mapeamento de processos e fluxogramas dos diversos setores e processos internos da entidade, além de atividades voltadas ao estudo e aprendizado de normativos técnicos relacionados as atividades, participação em reuniões e comissões.

Ressalta-se que a quantidade de ações da AUDIN no exercício de 2021 está diretamente ligada à proporcionalidade da capacidade operacional da equipe.

4.5 Cronograma

A seguir, apresentamos o cronograma de trabalho detalhado com base nas atividades do setor e na seleção de temas realizada com base no mapa de risco.

Quadro 1 – Cronograma de trabalho

TRABALHO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Execução da Receita												
Inadimplência/Dívida Ativa												
Processos Licitatórios												
Dispensa de Licitação												
Inexigibilidade												
Execução da Despesa												
Processos de Pagamentos												
Contratos de Obras												
Gerenciamento de Estoques												
Gestão de Imóveis												
Inventário – Bens Imóveis												
Controles Patrimoniais												
Inventário – Bens Móveis												
Capacitação e Desenvolvimento												
Plano Anual de Auditoria												

Fonte: Auditoria Interna

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fim, o resultado das atividades da auditoria será levado ao conhecimento da Plenária do CREMERS, a fim de que tomem conhecimento e possam adotar as providências necessárias, referente aos riscos apresentados nos relatórios de auditoria, os quais serão emitidos ao final de cada trabalho realizado pela AUDIN.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2021.

Andre Moojen dos Santos

Auditoria Interna

Contador - CRC RS-83.383/O-1



APÊNCIDE A – MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCO																		
N.	MACROPROCESSO	N.	PROCESSO	N.	TEMA	1	2	3	4	5	TOTAL DE PONTOS DA ESCALA 1	COMPLEXIDADE DE VERIFICAÇÃO	TEMPO DE VERIFICAÇÃO	URGÊNCIA DE VERIFICAÇÃO	CAPACIDADE TÉCNICA DA EQUIPE	TOTAL DE PONTOS DA ESCALA 2	TOTAL GERAL	NÍVEL DE RISCO (%) - (TOTAL DE PONTOS)/(9X3)
1	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	1	EXECUÇÃO FINANCEIRA	1	Execução da Receita	2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%
				2	Execução da Despesa	2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%
				3	Processos de Pagamento	2	2	1	1	2	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
				4	Restos a Pagar	1	2	1	1	1	6	2	2	1	3	8	14	51,85%
				5	Inadimplência/Dívida Ativa	2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%
				6	Jetons, auxílio representação, diárias e auxílio transporte	1	2	1	2	1	7	2	2	1	3	8	15	55,56%
2	GESTÃO PATRIMONIAL	1	BENS MÓVEIS	1	Inventário	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
				2	Controles Patrimoniais	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
		2	BENS IMÓVEIS	1	Inventário	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
				2	Controles Patrimoniais	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
3	GESTÃO DE PESSOAS	1	MOVIMENTAÇÃO	1	Admissão	1	2	1	2	1	7	1	2	1	3	7	14	51,85%
				2	Licenças e Afastamentos	1	2	1	2	1	7	2	2	1	3	8	15	55,56%
				1	Folha de Pagamento	1	2	1	2	1	7	2	2	1	3	8	15	55,56%
		2	BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS	2	Adicionais de insalubridade e periculosidade	1	2	1	2	1	7	1	2	1	3	7	14	51,85%
				3	Horas Extras	1	1	1	1	1	5	1	2	2	3	8	13	48,15%
				4	Substituição de Chefia	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
				1	Seleção e Treinamento	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
		3	CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2	Progressão Funcional	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
				3	Incentivo a Qualificação	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
				1	Controle de Frequência	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
		4	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	2	Exames médicos periódicos	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
				3	Flexibilização de Jornada	1	1	1	1	1	5	1	2	1	3	7	12	44,44%
				4	Acúmulo de Cargos	2	2	2	1	1	8	2	2	1	3	8	16	59,26%
1	Processos Licitatórios			2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%		
4	GESTÃO DO SUPRIMENTO DE BENS E SERVIÇOS	1	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TERECEIROS	2	Dispensa de licitação	2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%
				3	Inexibibilidade	2	2	2	2	2	10	2	2	2	3	9	19	70,37%
				1	Contratos de obras	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
		3	GESTÃO DE ALMOXARIFADO	1	Gerenciamento de estoques e material de consumo	2	2	2	1	1	8	2	2	2	3	9	17	62,96%
		4	MEIOS DE TRANSPORTE	1	Gestão de Frotas	1	1	1	1	1	5	2	2	1	3	8	13	48,15%
5	GESTÃO DE TI	1	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	1	Níveis de alçadas e acessos	1	2	2	2	1	8	2	2	1	3	8	16	59,26%
6	CONTROLES DE GESTÃO	1	TRANSPARÊNCIA E GESTÃO DE RISCOS	1	Transparência e Gestão de Riscos	1	1	2	2	1	7	2	2	1	3	7	14	51,85%